

# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO DE CONCURSO

### **COMUNICADO Nº 13/2021**

# 32° CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

## A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E

**TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o disposto no Regulamento do Concurso – Resolução CSMPDFT nº 271 de 12 de março de 2021,

### **RESOLVE:**

I – Publicar o gabarito oficial preliminar da prova objetiva – 1ª etapa do Concurso
Público para ingresso na carreira do MPDFT no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, realizada
no dia 4 de julho de 2021;

II – Comunicar que os espelhos das folhas de resposta individualizadas estarão disponíveis no dia 13 de julho de 2021 e poderão ser acessadas através de login e senha no Portal do Candidato, localizado na página oficial do 32º Concurso do MPDFT (link: https://www.mpdft.mp.br/site/32concurso).

III – Informar que o recurso contra o gabarito preliminar poderá ser interposto nos dias 14 e 15 de julho de 2021, por meio do Portal do Candidato. O candidato deverá fazer login no Portal do Candidato, clicar em 'Menu', na opção 'Recurso da Prova Objetiva' e fazer upload do recurso.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO DE CONCURSO

 IV – Será admitido apenas um recurso para cada questão, que deverá ser interposto em arquivo único.

V – O recurso deve seguir o modelo que será disponibilizado no site do concurso.
O candidato deverá fazer o download do modelo e preenchê-lo indicando apenas o número da questão recorrida e as razões recursais. Menções a jurispruência e doutrina poderão ser incluídas nesse arquivo.

VI – O recurso deverá ser preenchido na letra *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 e transformado em pdf antes do upload no Portal do Candidato;

VII - O recurso não poderá conter qualquer identificação do candidato, sob pena de não conhecimento.

Brasília-DF, 8 de julho de 2021.

## FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça Presidente da Comissão de Concurso